



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DADOS ABERTOS
EXERCÍCIO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Niterói, RJ

2022

A Comissão de Dados Abertos da Universidade Federal Fluminense foi instituída por meio da Portaria nº 58.200, de 6 de março de 2017 para atender ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Durante o período de abrangência deste relatório houve uma alteração nos membros da Comissão, conforme [Portaria nº 67.157, de 17 de julho de 2020](#) e [Portaria nº 67.963, de 22 de dezembro de 2020](#).

Os atuais membros da Comissão de Dados Abertos da UFF são:

- Adriano Farage Figueiredo (Ouvidoria-Geral);
- Alexandre Sales de Brito (PROPLAN);
- Glauce Cristina da Conceição Silva (SDC);
- Glória Maria de Paula Oliveira Damasceno (STI);
- Henrique Oswaldo Uzêda Pereira de Souza (STI) – Vice-Presidente
- Igor José de Jesus Garcez (SDC) - Presidente
- João Marcel Fanara Corrêa (SCS); e
- Rodrigo Alves Mota (PROPLAN).

De acordo com o art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777/2016, a autoridade de monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão de cada órgão, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos.

O objetivo do PDA é disponibilizar, por meio da internet, um conjunto de dados públicos sobre as principais áreas de atuação da instituição, como o ensino, a pesquisa, a extensão e as atividades-meio (administrativas), proporcionando um maior conhecimento para a sociedade sobre os produtos e serviços oferecidos pela UFF.

Em outubro de 2021, a Autoridade de Monitoramento da LAI na UFF encaminhou à Comissão, um comunicado do Núcleo de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU) com uma série de recomendações a serem feitas no PDA da UFF vigente até então. Desde então, a Comissão de Dados Abertos vem produzindo elementos para atender aos apontamentos feitos pelo referido Núcleo e planeja lançar seu novo PDA (revisto e atualizado) com vigência para 2022-2024.

Dentre a série de recomendações, a maioria delas encontra-se pautada na Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que estabeleceu normas para a elaboração de Planos de Dados Abertos e que destacamos a seguir:

- a) Atualização do Inventário de bases de dados do órgão;
- b) Mecanismos de consulta pública para a priorização de abertura de bases;
- c) Cronograma para abertura de bases;
- d) Cronograma de mecanismos de promoção e fomento (uso e reuso de bases);
- e) Cronograma detalhado de abertura de bases de dados.

Em 2021, a UFF promoveu a abertura de 10 conjuntos de dados divididas em 5 grupos (ainda em atendimento ao antigo PDA, período anterior ao da recomendação da CGU). No total, desde o primeiro PDA, a UFF já disponibiliza para qualquer cidadão, o total de 21 conjuntos de dados, que podem ser acessados pelo [Portal UFF Dados Abertos](#).

Quadro 1 – Dados abertos pela UFF até 2021

Base de dados	Grupo	Link
Atas das reuniões	Institucional	http://dados.uff.br/dataset/atas-das-reunioes
Auditórios	Institucional	http://dados.uff.br/dataset/auditorios
Concurso de Docentes	Recursos Humanos	http://dados.uff.br/dataset/concursos
Contratos	Institucional	http://dados.uff.br/dataset/contratos
Cursos de Graduação	Graduação	http://dados.uff.br/dataset/cursos-de-graduacao
Cursos de Pós-Graduação	Pós-Graduação	http://dados.uff.br/dataset/cursos-de-pos-graduacao
Diplomas de Graduação	PROGRAD	http://dados.uff.br/dataset/diplomas_graduacao
Disciplinas de Graduação	Graduação	https://dados.gov.br/dataset/disciplinas-de-graduacao
Docentes	Recursos Humanos	http://dados.uff.br/dataset/docentes
Editais Pós-Graduação	Pós-Graduação	http://dados.uff.br/dataset/editais-sispos
Entidades Estudantis	Institucional	http://dados.uff.br/dataset/entidades-estudantis
Licitações	Institucional	http://dados.uff.br/dataset/licitacoes
Organograma	Institucional	http://dados.uff.br/dataset/organograma
Relatório CPD	Recursos Humanos	http://dados.uff.br/dataset/relatorio-cpd
Relatório Docente	Relatório Docente	http://dados.uff.br/dataset/relatorio-docente
Revistas Científicas	Institucional	http://dados.uff.br/dataset/groups/revistas
Serviços ao Cidadão	Institucional	http://dados.uff.br/dataset/servicos

Servidores Técnico-Administrativos	Recursos Humanos	http://dados.uff.br/dataset/tecnicos-administrativos
Setores	Institucional	http://dados.uff.br/dataset/setores
SISU – cursos, vagas e candidatos	Graduação	http://dados.uff.br/dataset/sisu-cursos-vagas-e-candidatos
Turmas de Graduação	Graduação	http://dados.uff.br/dataset/turmas-de-graduacao
TOTAL DE DADOS ABERTOS ATÉ 2021		21

O Plano de Dados Abertos e o Portal de Dados Abertos, elaborados a partir o planejamento realizado pela Comissão de Dados Abertos da UFF se complementa com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) ao disponibilizar ao cidadão e à comunidade universitária, mais um mecanismo de transparências das informações e atividades realizadas no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

Tais instrumentos se adequam às disposições do Decreto nº 8.777/2016 e além disso, suas ações estão em consonância com o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Decreto nº 6.666/2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE), da Instrução Normativa da SLTI/MP nº 04, de 12/04/2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA), a Lei nº 12.965/2014 (que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil) e ao Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Dessa forma, esta Comissão, por meio da publicação do Plano de Dados Abertos da UFF se alinha às demais instituições do Poder Executivo Federal, bem como aos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro na *Open Government Partnership* (OGP¹).

Igor Garcez

Presidente da Comissão de Dados Abertos

Henrique Uzêda

Vice-Presidente da Comissão de Dados Abertos

¹ A OGP define o conceito de governo aberto por meio de quatro princípios estabelecidos, a saber: transparência, prestação de contas e responsabilização (*Accountability*), Participação cidadã e tecnologia e inovação.